



PROTOCOLO

FLS. 01

Equipiano

Processo: 252 / 2025

Requerente **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK** CPF: 102.829.379-86

Contato: **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK -**

Telefone:

Assunto: **OFICIO - Versão: 3**

Descrição: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD.08/2025

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Santa Maria do Oeste, 06 de Maio de 2025.

Jeinifer Amanda S. Nieduziak

JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK

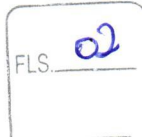
Requerente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 08/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: JEINIFER AMANDA S. NIEDUZIAK

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EMAIL: MEIOAMBIENTESMO@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa Ochoa Produções artísticas LTDA, CNPJ 04.540.929/0001-64, "Circo sem Lona" empresa especializada para apresentação de uma peça teatral denominada "Eco Clows" nos dias 02 e 03 de Junho de 2025. Parte integrante da programação da semana do meio ambiente.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a realização do evento na semana do meio ambiente, qual ocorrerá entre os dias 02 a 08 de junho, visando a conscientização do público infantil quanto a preservação do meio ambiente, visa-se a realização do evento denominado "eco clows", qual tem como objetivos específicos:

- Explorar o processo de desenvolvimento humano e sua correlação com o acúmulo de lixo.
- Promover a conscientização sobre a relevância da reciclagem para a preservação do nosso planeta.
- Apresentar práticas simples que podemos incorporar em nosso cotidiano para promover um impacto positivo em nosso meio ambiente.

Sendo assim, a presente contratação, visa atender a necessidade de apresentação para semana do meio ambiente.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, porém se justifica pelo(s) seguinte

O artigo 12 da Lei 14.133/21 estabelece em seu inciso VII o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim sendo, considerando: a) a ausência de obrigatoriedade do PCA; b) a ausência de encaminhamentos prévios de solicitação de demanda, a administração não realizou o plano anual de contratações para o presente ano.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO EM ANEXO

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peça/Tema: meio ambiente 45 min a 1 horas cada apresentação. Sendo responsabilidade da contratada: • Pannel de led. • Figurinos e adereços • Equipamento de iluminação • Equipamento de sonorização • Alimentação para equipe • Transporte para equipe • Hospedagem para equipe • Encargos tributários.	un	04	R\$4.000,00	R\$16.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

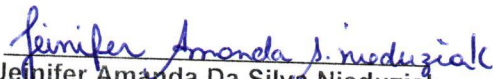
(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: A semana do meio ambiente, qual será realizada nos dias 02 a 08 de junho, conta com a participação do referido teatro, pois faz parte do cronograma.

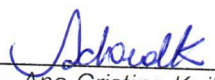
7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Não há, dependências com demais processos.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE


Jennifer Amanda Da Silva Nieduziak
Secretária Municipal de Meio ambiente.

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS


Ana Cristina Kuibida
Diretora de dep. Meio Ambiente



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

FLS. 07

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 22/2024

OBJETO: Contratação da empresa Ochoa Produções artísticas LTDA, CNPJ 04.540.929/0001-64, "Circo sem Lona" empresa especializada para apresentação de uma peça teatral denominada "Eco Clows" nos dias 02 e 03 de Junho de 2025. Parte integrante da programação da semana do meio ambiente.

Responsáveis pela elaboração:

Jeinifer Amanda s. Nieduziak -secretária municipal de meio ambiente.

Ana Cristina Kuibida- Diretora de Dep de meio ambiente

**SANTA MARIA DO OESTE - PR
JANEIRO-2025**



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

FLS.

05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no objeto.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a realização do evento na semana do meio ambiente, qual ocorrerá entre os dias 02 à 08 de junho, visando a conscientização do público infantil quanto a preservação do meio ambiente, visa-se a realização do evento denominado "eco clows", qual tem como objetivos específicos:

- Explorar o processo de desenvolvimento humano e sua correlação com o acúmulo de lixo.
 - Promover a conscientização sobre a relevância da reciclagem para a preservação do nosso planeta.
 - Apresentar práticas simples que podemos incorporar em nosso cotidiano para promover um impacto positivo em nosso meio ambiente.
- Sendo assim, a presente contratação, visa atender a necessidade de apresentação para semana do meio ambiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, porém se justifica pelo(s) seguinte

O artigo 12 da Lei 14.133/21 estabelece em seu inciso VII o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

FLS. 06

Assim sendo, considerando: a) a ausência de obrigatoriedade do PCA; b) a ausência de encaminhamentos prévios de solicitação de demanda, a administração não realizou o plano anual de contratações para o presente ano.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após análise de possíveis apresentações, a secretaria optou pela apresentação a qual mais se enquadra com a realidade do publico, qual transmite de forma mais clara e eficiente o objetivo tal qual a preservação de meio ambiente, com enfoque necessário nos cuidados do dia a dia.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Entendeu-se por mais vantajosa a contratação da empresa Ochoa Produções artísticas LTDA, CNPJ 04.540.929/0001-64, "Circo sem Lona" empresa especializada para apresentação de uma peça teatral denominada "Eco Clows" nos dias 02 e 03 de Junho de 2025, preferencialmente sob forma de inexigibilidade, considerando a carta de exclusividade e certificado de registro da peça autoral "eco clows".

Visto ainda, que a empresa possui toda a estrutura para apresentação, e atende toda a expectativa intelectual quanto ao objetivo da apresentação.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Visto a quantidade de escolas quais farão parte do projeto da semana do meio ambiente, será necessário no mínimo 04 apresentações para que todos consigam ter acesso.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peça/Tema: meio ambiente 45 min a 1 horas cada apresentação. Sendo responsabilidade da contratada: • Painel de led. • Figurinos e adereços • Equipamento de iluminação • Equipamento de sonorização • Alimentação para equipe • Transporte para equipe • Hospedagem para equipe • Encargos tributários.	un	04	R\$4.000,00	R\$16.000,00
UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO					

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Visando possibilitar a todos os alunos da rede municipal, o acesso a apresentação, a programação será de 01 apresentação no distrito do Rio do Tigre, 01 apresentação no distrito de São Jose, 02 apresentações na sede do município.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da apresentação sobre preservação do meio ambiente é conscientizar o público sobre a importância da proteção ambiental e estimular ações práticas para a preservação do ecossistema. Em outras palavras, a apresentação visa educar, motivar e inspirar o público a adotar hábitos mais sustentáveis e a se envolver em iniciativas de conservação.



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

FLS. 08

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

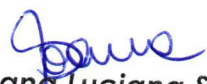
Visa se a conscientização, para que o publico da apresentação, tenha a consciência quanto a preservação e cuidados com o Meio ambiente.

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

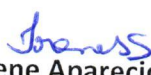
A demanda solicitada atende as especificidades da administração, a fim de executar sua rotina laboral com maior agilidade. Reduzindo risco operacionais e lentidão das operações.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Maio de 2025.


Joana Luciana S.
de Andrade
Fiscal do contrato


Jeinifer Amanda da
Silva Nieduziak
Sec. Mun. De Meio
Ambiente


Irene Aparecida
Schmoeller
Sec. Mun. De
Administração



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Verifiquem o artigo 18 da Lei de Licitações, lá constam todos os requisitos exigidos no ETP. A depender do objeto, pode ser que seja necessário adicionar algum item que não esteja no presente modelo.
- 4 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 5 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 6 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de maio de 2025.

Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. De Administração

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

VENHO POR MEIO DESTA DECLARAR PARA OS DEVIDOS FINS, EM ESPECIAL AO ARTIGO 74 INCISO II DA LEI FEDERAL N. 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE SOU AUTOR DA PEÇA TEATRAL, "ECO CLOWS". DESTA FORMA AUTORIZO A EXCLUSIVIDADE, A CIA CIRCO TEATRO SEM LONA, OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 04.540.929/0001-64, COM SEDE NA RUA MANOEL DE MACEDO 226, APT. 603 ZONA 7 – MARINGÁ – PR – CEP 87020-240, A MONTAR E APRESENTAR O ESPETÁCULO EM QUALQUER ESPAÇO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.

PARA MAIOR VALIDADE PASSO A DATAR E ASSINAR A PRESENTE.

MARINGÁ, 21 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CARLOS
DE AQUINO

OCHOA:50269208
968

Assinado de forma digital
por PEDRO CARLOS DE
AQUINO

OCHOA:50269208968
Dados: 2024.05.21 11:13:48
-03'00'

PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHÔA RG Nº 3622 786 9 SSP PR
CPF 502 692 089 68

Rua: Pioneiro José Raimundo, N. 78,
JD. São Silvestre – Maringá – PR – 87055-280.

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nome do Arquivo Origem:

Meio Ambiente.pdf

HASHCODE(sha256) do Arquivo Origem:

f03b65396d76b07eb54496406352edeaedbd6428aa1ddbd5c157e5f7aff4e644

Título da Obra:

Eco Clowns

Dados do(s) Autor(es):

Pedro Ochoa CPF: 50269208968

Dados do(s) Titular(es):

Pedro Ochoa CPF: 50269208968

Observações:

**Data de
emissão:**

23/04/2025

Para que este registro se mantenha válido, é de responsabilidade única e exclusiva do usuário deste sistema guardar em local seguro o arquivo origem (arquivo digital onde está gravado a obra). Qualquer alteração no arquivo de origem, até mesmo alterações no nome do arquivo, invalidará o certificado gerado pelo sistema Autoria Fácil®. O presente documento comprova, aplicando a tecnologia de hashcode (SHA 256), Carimbo do Tempo e Assinatura Digital ICP-Brasil, que a pessoa supra indicada declarou-se autor da obra supra citada. Qualquer inconsistência quanto à autoria da obra supra declarada são de exclusiva responsabilidade do declarante e se falsas, podem configurar crime em alguns países. **Atenção:** Confira se o código hash foi gerado. Caso haja erro reporte o ocorrido imediatamente através do email suporte@autoriafacil.com.

PROPOSTA



*“ Quando o Circo é sem
Lona o Céu é o Limite! ”*

ENTRE EM CONTATO

- ☎ Consultor Comercial - Igor Cruz
(44) 3346-4936
- ✉ contato@circoteatrosemlona.com.br
- 📞 (44) 3026-4614
- 📷 [@circoteatrosemlona](https://www.instagram.com/circoteatrosemlona)
- 🌐 <https://www.circoteatrosemlona.com.br/>



QUEM SOMOS?

Somos uma companhia de Maringá-PR, atuando desde 1996. O Circo Teatro sem Lona foi criado com o objetivo de unificar a linguagem do circo e do teatro. Desde a estreia de seu primeiro espetáculo, o grupo tem participado de inúmeros festivais e mostras de teatro.

Com 28 anos de história, conquistamos mais de 70 prêmios em todo o território nacional, solidificando o nome da companhia como uma das mais atuantes do estado do Paraná.

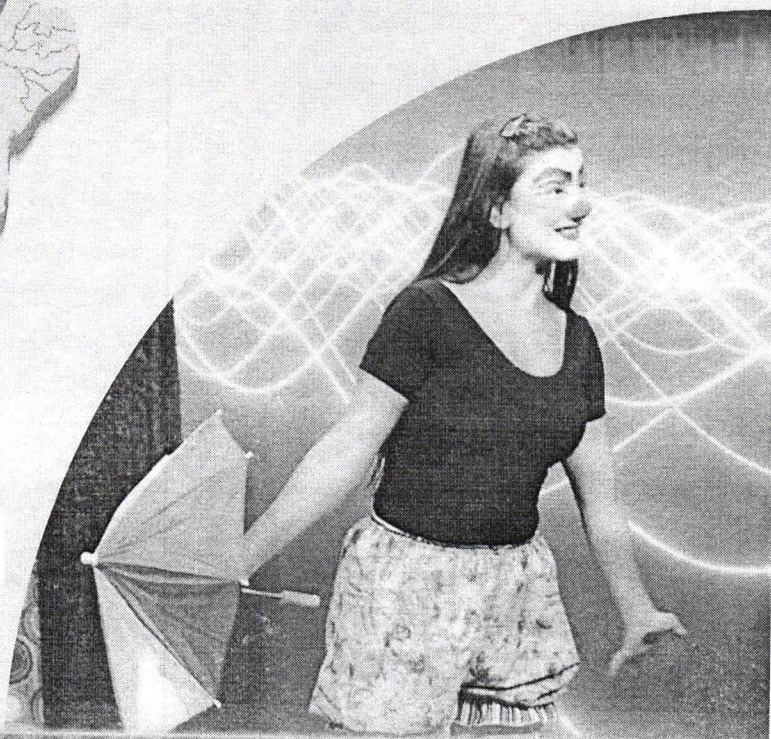
Nos apresentamos em mais de 18 estados, 600 cidades, alcançando um público de mais de um milhão e meio de pessoas.

NOSSO TRABALHO

Proporcionamos maior praticidade e tranquilidade para a realização do seu evento. Desde o planejamento até a execução, cuidamos de todos os detalhes, fornecendo as ferramentas necessárias para garantir que tudo transcorra perfeitamente e sem preocupações para você!



Sinta essa experiência
clicando aqui



ORÇAMENTO

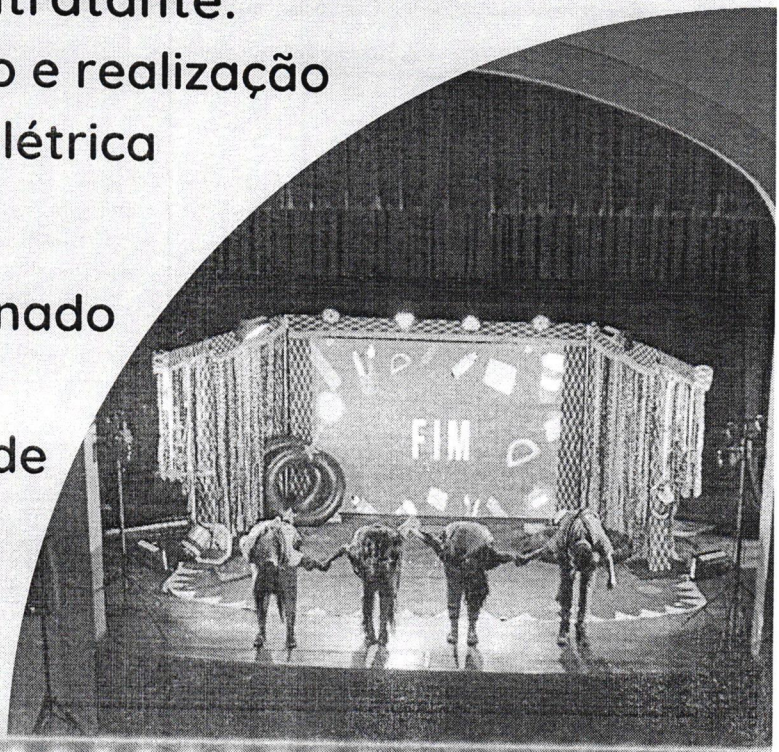
Responsabilidade da Contratada:

Com o intuito de facilitar, nossa contratação conta com uma estrutura completa! A maioria de nossas peças incluem em seu cenário um Painele de Led o que torna a peça mais interativa e tecnológica.

- Figurinos e adereços.
- Equipamento de iluminação.
- Equipamento de sonorização.
- Alimentação para equipe.
- Transporte para equipe.
- Hospedagem para equipe.
- Encargos tributários.

Responsabilidade do contratante:

- Espaço para utilização e realização do evento, com energia elétrica e pelo menos 2 tomadas;
- Envio do contrato assinado com pelo menos 15 dias de antecedência da data de realização da peça.



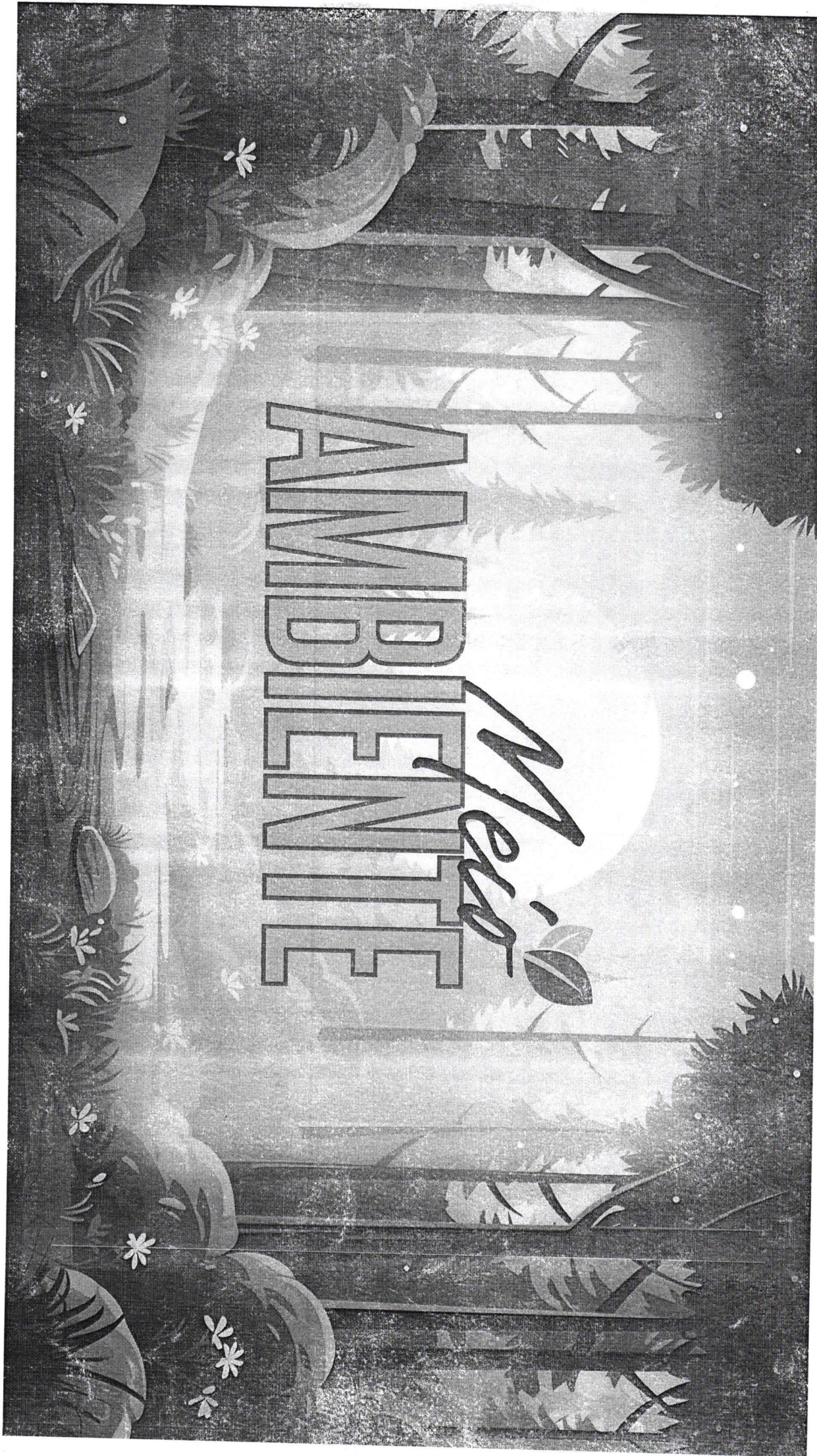
ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TEMA: Meio Ambiente TEMPO DE APRESENTAÇÃO: 45Min a 1H	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 04 QUANTIDADE DE DIAS PARA REALIZAÇÃO: 02	R\$:4.000,00	R\$:16.000,00

04.540.929/0001-64
OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
RUA MANOEL DE MACEDO, 226 - APT 103
JARDIM UNIVERSITÁRIO - CEP 87020-200
MARINGÁ - PR

Ochoa Produções artísticas LTDA
CNPJ: 04.540.929/0001-64
(44) 3026-4614 - Fixo
Maringá, 31 de Março de 2025.
Validade da Proposta 120 dias.

RAFAEL OCHOA



OLÁ, TUDO BEM?

Antes de mais nada, parabéns por conferir este material! Sua iniciativa demonstra uma genuína preocupação com seu município e o nosso planeta. Concordamos plenamente que tanto eu quanto você dependemos do planeta e de seus recursos para sustentar nossas vidas, não é mesmo? Portanto, é evidente a importância de preservarmos e cuidarmos de tudo isso.

MAS, VOCÊ SABIA QUE:

Que a cada 100 litros de água produzidos no Brasil, 37 são desperdiçados;

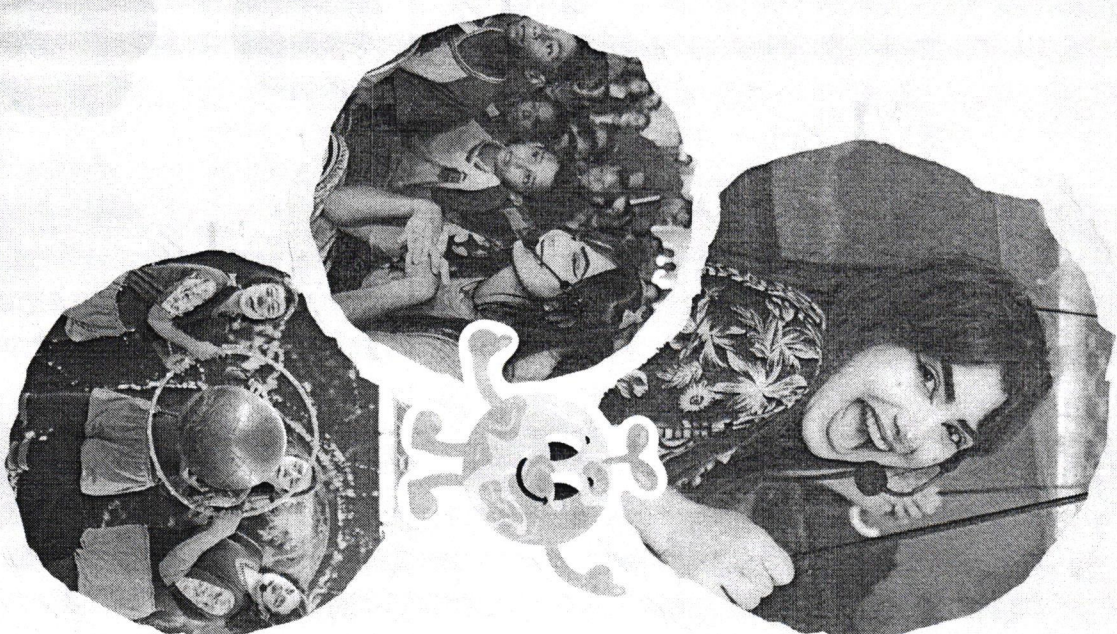
o consumo de água do brasileiro é 51% além do recomendado;

90% dos municípios brasileiros enfrentam problemas ambientais

apenas 13% do lixo produzido vão a reciclagem, dos quais apenas 3% de fato é reaproveitado

a degradação ambiental causa, por ano, 12 milhões de mortes

Outro alerta que quero ressaltar é que não devemos esperar que apareçam soluções mágicas. A responsabilidade de cultivar hábitos que contribuam para o bem do nosso planeta é nosso. A questão fundamental é: quais são esses hábitos? Aqui entra a necessidade de educar sobre as melhores práticas para cuidar do nosso planeta, e a boa notícia é que temos a solução para isso!



EGO GLOWS RELEASE

Seguindo a proposta de preservar o nosso Planeta, a forma como lidamos com a Água e, especialmente, com o descarte do nosso LIXO reflete significativamente nas condições do nosso planeta e na cultura de uma nação. Muitas vezes, não percebemos, mas pequenas atitudes individuais podem gerar grandes mudanças. Todos nós temos o poder, em nosso cotidiano, de tomar providências para tornar o mundo um lugar melhor. Esta obra artística está alinhada com essa proposta, evidenciando como nossos costumes podem impactar negativamente o planeta e enfatizando que pequenas atitudes podem, de fato, MUDAR O MUNDO!



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Explorar o processo de desenvolvimento humano e sua correlação com o acúmulo de lixo.
- Promover a conscientização sobre a relevância da reciclagem para a preservação do nosso planeta.
- Apresentar práticas simples que podemos incorporar em nosso cotidiano para promover um impacto positivo em nosso meio ambiente.



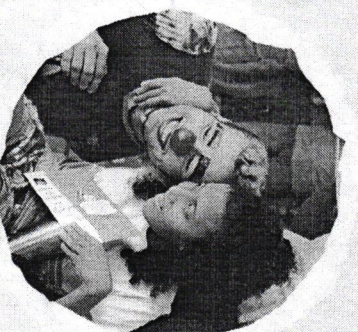
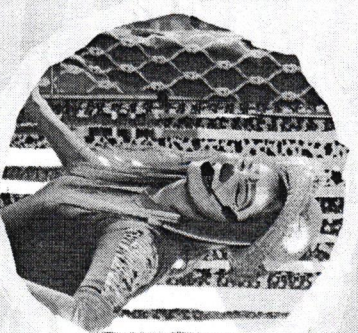
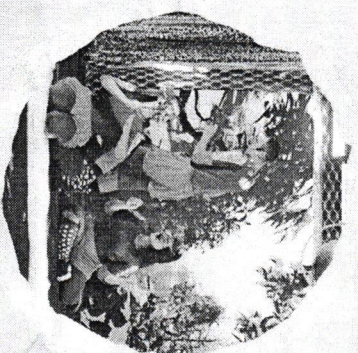
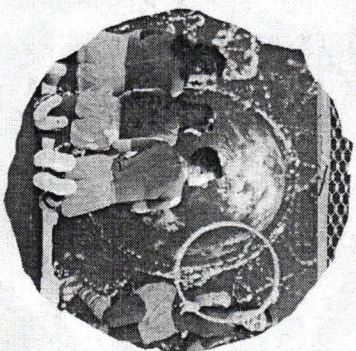
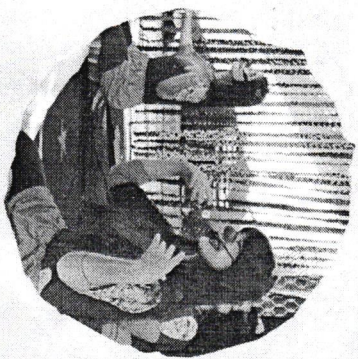
ÁGUA RELEASE

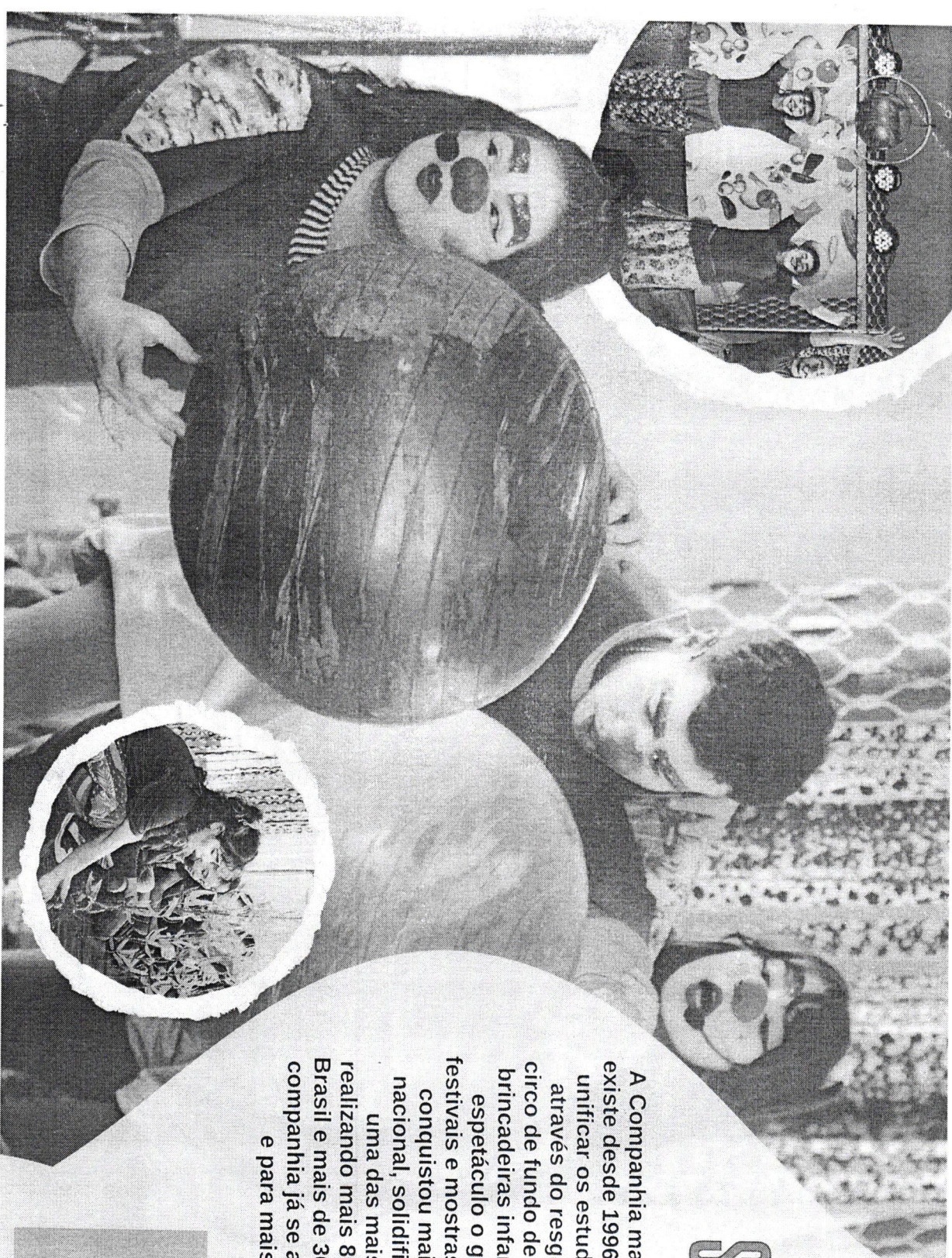
Prepare-se para embarcar em uma emocionante jornada repleta de magia, comédia e reflexão! Este espetáculo envolvente e educativo foi especialmente elaborado para falar sobre a importância crucial da água em nossas vidas e as consequências do desperdício desse precioso recurso.

A narrativa se desenrola desde os primórdios, quando nosso planeta era coberto por água, revelando a evolução da vida desde os oceanos até a chegada do Homo sapiens. Por meio de números cômicos e surpreendentes, as crianças são convidadas a se aventurar em uma jornada que explora como a água desempenhou um papel fundamental na formação da Terra e em todas as formas de vida.

A trama toma um rumo intrigante quando a humanidade surge na história, iniciando sua jornada de conflitos e conquistas pela sobrevivência na Terra. A partir desse ponto crítico, o espetáculo se transforma em uma experiência educativa e interativa, incentivando o público a refletir sobre o valor da água, a importância da preservação desse recurso vital e a necessidade de agir agora para evitar o desperdício.

Por meio de momentos divertidos e tocantes, o espetáculo ensina a importância de zelar pelo nosso planeta e pela água, nossa fonte primordial de vida.





SOBRE A CIA



A Companhia maringaense "Circo Teatro Sem Lona", existe desde 1996, quando foi criada com o objetivo de unificar os estudos das linguagens de circo e teatro, através do resgate da figura simbólica do pequeno circo de fundo de quintal, motivo sempre presente nas brincadeiras infantis. Desde a estreia de seu primeiro espetáculo o grupo tem participado de inúmeros festivais e mostras de teatro, e com 28 anos de história conquistou mais de 70 prêmios em todo território nacional, solidificando o nome da companhia como uma das mais atuantes do estado do Paraná, realizando mais 800 apresentações por ano em todo o Brasil e mais de 30 peças montadas. Nesses 28 anos a companhia já se apresentou em mais de 1000 cidades e para mais de dois milhões de pessoas.

Contatos

WWW.CIRCOTEATROSEMILONA.COM.BR

CONTATO@CIRCOTEATROSEMILONA.COM.BR

 (44) 3026 - 4614

 @circoteatrosemilona



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/02/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso / F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET

Página: 1

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18.122.1801.2093	Atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	1.268.558,76	1.268.558,76	50.173,86	1.218.378,90
		92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
		92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
04200	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	78.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
04210	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
04220	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18.512.1801.2096	Mantenção da Política Municipal dos Resíduos Sólidos	1.176.558,76	1.176.558,76	50.173,86	1.126.378,90
		203.000,00	203.000,00	0,00	203.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04230	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04240	E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
04250	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04260	E 00511 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1801.1097	Investimento Política Municipal dos Resíduos Sólidos	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
04270	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
04280	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.1801.1098	Imóvel Estação Ecológica	219.558,76	219.558,76	28.173,26	191.385,50
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
04290	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	219.558,76	219.558,76	28.173,26	191.385,50
18.541.1801.2099 Atividades do Departamento de Meio Ambiente					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378.000,00	378.000,00	8.709,81	369.290,19
04300	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04310	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	150.000,00	150.000,00	7.359,81	142.640,19
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
04320	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	150.000,00	1.350,00	148.650,00
04330	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	150.000,00	150.000,00	1.350,00	148.650,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	1.350,00	148.650,00
04340	E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Líves)	150.000,00	150.000,00	1.350,00	148.650,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	150.000,00	1.350,00	148.650,00

Emitted por: MARCIA RENAIVA ROSA, na versão: 55361

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

03/02/2025 13:32:50



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 03/02/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
04350	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04360	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.1801.2115	Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
04370	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
04380	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
04390	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04400	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.542.1801.2104	Subvenção Associação dos Catadores	130.000,00	130.000,00	9.396,79	120.603,21
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
04410	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	130.000,00	130.000,00	9.396,79	120.603,21
18.543.1801.2084	Ações de Erradicação de Animais Abandonados	156.000,00	156.000,00	3.900,00	152.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
04420	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04430	E 00510 05100/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
04440	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04450	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04460	E 00510 05100/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.000,00	26.000,00	3.900,00	22.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04470	E 00000 00000/07/00/00 Recursos Ordinários (Lives)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral		1.268.558,76	1.268.558,76	50.179,86	1.218.378,90

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 03/02/2025
Órgão entre: 15 e 15



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS 23

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL OCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA		(mãe) LORILENE SANTANA OCHOA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/05/1990	IDENTIDADE (número) 83789387	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 072.711.039-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MANOEL DE MACEDO			
COMPLEMENTO APARTAMENTO 603	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANOEL DE MACEDO			
COMPLEMENTO APT 603	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001901 Atividade Secundária 6010100, 6021700, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8599603, 8599604, 8599605, 8599699, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9003500, 9329899	Descrição do Objeto COMPANHIA DE TEATRO, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ENSINO DE TÉCNICAS DE DIREÇÃO E MONTAGENS DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, PRODUÇÃO E ARRANJO MUSICAL, ARTES CÊNICAS, CONJUNTO MUSICAL, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, MARIONETES E FANTOCHES, ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE PALESTRANTE E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, ATIVIDADE DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1160000503765	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:43 SOB Nº 41108143574.
PROTOCOLO: 167372246 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474387. NIRE: 41108143574.
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 24

1o. TABELIONATO DE NOTAS
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0224941]-RAFAEL OCHOA,
[re]la torna VERDADEIRA.
MATDO 0224941

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 08 de Novembro de 2016.

121-MARCILENE APARECIDA LIMA HEZZARI
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELA DIGITAL
MhMvN . zVajU . N0Gch - d9IER . toEV7
Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:43 SOB Nº 41108143574.
PROTOCOLO: 167372246 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474387. NIRE: 41108143574.
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/4

FLS. 25

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAFAEL OCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA		(mãe) LORILENE SANTANA OCHOA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/05/1990	IDENTIDADE (número) 83789387	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 072.711.039-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANOEL DE MACEDO			
COMPLEMENTO APARTAMENTO 603	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-240	NÚMERO 226
MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MANOEL DE MACEDO			
COMPLEMENTO APT 603	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-240	NÚMERO 226
MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	PAÍS BRASIL	XXX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001901 Atividade Secundária		Descrição da Atividade VENDA DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIO EM CANAL DE TELEVISÃO ABERTA. PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM ESTÚDIO DE TV, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TV ABERTA. CURSOS DE DANÇA E BALLET, VENDA DE ESPAÇO DE PROPAGANDA EM RÁDIO, ENSINO DE ARTES CÊNICAS E TÉCNICAS DE DIREÇÃO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, ATIVIDADES DE AULAS DE MÚSICA, ENSINO DE ARTESANATO, ESCULTURA E PINTURA, ESPETÁCULO DE DANÇA, ARTES CÊNICAS DE DANÇAS, EVENTO CULTURAL DE DANÇA, ESPETÁCULO DE RODEIO, SERVIÇOS DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/11/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000503765	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:43 SOB Nº 41108143574.
PROTOCOLO: 167372246 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474387. NIRE: 41108143574.
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1o. TABELIONATO DE NOTAS
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
02249411-RAFAEL OCHOA.....
pela forma VERDADEIRA.
MATRO 0224941

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 08 de Novembro de 2016.

121-MARCILENE APARECIDA LIMA NEZZARI
ESCRIVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
MRMVn . zVstV . v06ch - 497ER . NChAR
Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:43 SOB Nº 41108143574.
PROTOCOLO: 167372246 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474387. NIRE: 41108143574.
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 97

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL OCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA		(mãe) LORILENE SANTANA OCHOA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/05/1990	IDENTIDADE (número) 83789387	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 072.711.039-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANOEL DE MACEDO			
COMPLEMENTO APARTAMENTO 603	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-240	NÚMERO 226
MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			
LOGRADOURO (rua, cv., etc) RUA MANOEL DE MACEDO			
COMPLEMENTO APT 603	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-240	NÚMERO 226
MUNICÍPIO Maringá		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	UF PR	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001901 Atividade Secundária		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
Descrição do Objeto SOM, ILUMINAÇÃO CÊNICAS, ATIVIDADES DE TELA COM OPERADOR, SERVIÇOS DE CENOGRAFIA, ROTEIROS, ESPETÁCULOS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SOM E LUZ, MONTAGEM DE CENÁRIOS, CRIAÇÃO DE FIGURINOS, SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INFANTIL, LOCAÇÃO DE SÍTIOS DE LAZER, SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, GESTÃO DE SALAS DE ESPETÁCULOS, SALA DE TEATRO, SALA DE MÚSICA, SALA DE SHOWS, AULAS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E ACESSO À INTERNET, ENSINO PARA CONCURSO, CURSOS DE DESENHOS, ESTÉTICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/11/2016	Assinatura do Empresário		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000503765	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:43 SOB Nº 41108143574.
PROTOCOLO: 167372246 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474387. NIRE: 41108143574.
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1o. TABELIONATO DE NOTAS

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
1102249411-RAFAEL OCHOA.....
na forma VERDADEIRA.

0224941

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 08 de Novembro de 2016.

121-MARCILENE APARECIDA LIMA MEZZARI
ESCREVENTE INDICADA

IFUNARPEN - SELLO DIGITAL
SrmVn . zVsj . 8P6ch - d9IER . DWC2H
Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:43 SOB Nº 41108143574.
PROTOCOLO: 167372246 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474387. NIRE: 41108143574.
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

FLS. 28

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAFAEL OCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO CARLOS DE AQUINO OCHOA	(mãe) LORILENE SANTANA OCHOA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/05/1990	IDENTIDADE (número) 83789387	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente nos casos de menor) XXX		CPF (número) 072.711.039-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MANOEL DE MACEDO			NÚMERO 226
COMPLEMENTO APARTAMENTO 603	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANOEL DE MACEDO			NÚMERO 226
COMPLEMENTO APT 603	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	CEP 87020-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Escat) Atividade Principal 9001901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ROBOTICA E CULINARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/11/2016		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000503765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:43 SOB Nº 41108143574.
PROTOCOLO: 167372246 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474387. NIRE: 41108143574.
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º. TABELIONATO DE NOTAS

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
02249413-RAFAEL OCHOA.....
pela forma VERDADEIRA.

0224941

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 08 de Novembro de 2016.

121-MARCILENE APARECIDA LIMA HEZZARI
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
{trMvN . d9sJV . H3Gch - d9UER , 69NeL
Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:43 SOB Nº 41108143574.
PROTOCOLO: 167372246 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602474387. NIRE: 41108143574.
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.529.632/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAEL OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL DE MACEDO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO APT 603
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.020-240	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMONDEO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3015-2367
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 17:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202504071348403613342

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

CNPJ: 26.529.632/0001-30

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 7 de abril de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: 26.529.632/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:52 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **E74F.1DA4.6CF7.A4A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 34

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036663048-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.529.632/0001-30

Nome: **RAFAEL OCHOA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS. 35

Certidão Negativa de Débitos N° 104715/2025

Certificamos, conforme requerido por **IGOR CRUZ**, CPF/CNPJ n° **108.770.769-28**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, CPF/CNPJ n° **26.529.632/0001-30**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/04/2025**

Válida até: **23/06/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **A5CEA9A77C4C73AA7D8A5F67BA99CC75**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.529.632/0001-30
Razão Social: RAFAEL OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS ME
Endereço: R MANOEL DE MACEDO 226 APT 603 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042103324717560802

Informação obtida em 24/04/2025 17:23:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 26.529.632/0001-30
 Certidão nº: 22810385/2025
 Expedição: 24/04/2025, às 17:28:07
 Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.529.632/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 77/2025

FLS. 38

Equipamento

Página 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
77	Contratação de Serviço	08/05/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
111939-7	JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK	0/2025	
Local			
65	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Órgão			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Justificativa:

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO NA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, QUAL OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 Á 08 DE JUNHO DE 2025, VISANDO A CONCIETIZAÇÃO DO PUBLICO INFANTIL QUANTO A PREVENÇÃO DO MEIO AMBIENTE, VISA-SE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "ECO CLOWS", QUAL TEM OBJETIVOS ESPECIFICOS:
-EXPLORAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUA CORRELAÇÃO COM O ACÚMULO DE LIXO.
-PROMOVER A CONCIETIZAÇÃO SOBRE A RELEVANCIA DA RECICLAGEM PARA A PRESERVAÇÃO DO NOSSO PLANETA.
-APRESENTAR PRÁTICAS SIMPLES QUE PODEMOS INCORPORAR EM NOSSO COTIDIANO PARA PROMOVER UM IMPACTO POSITIVO EM NOSSO MEIO AMBIENTE.
SENDO ASSIM, A PRESENTE CONTRATAÇÃO, VISA ATENDER A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO PARA SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017369	PEÇA/TEMA: MEIO AMBIENTE 45 MIN A 1 HORA CADA APRESNETAÇÃO SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: - PAINEL DE LED; -FIGURINOS E ADEREÇOS; -EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO; -EQUIPAMNTO DE SONORIZAÇÃO; -ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE; -TRANSPORTE PARA EQUIPE; -HOSPEDAGEM PARA EQUIPE; -ENCARGOS TRIBUTARIOS.	UN	4,00	4.000,00	16.000,00
TOTAL					16.000,00
TOTAL GERAL					16.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PEÇA/TEMA: MEIO AMBIENTE 45 MIN A 1 HORA CADA APRESENTAÇÃO	4,00	4.000,00	16.000,00	SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: - PAINEL DE LED; - FIGURINOS E ADEREÇOS; - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO; - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; - ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE; - TRANSPORTE PARA EQUIPE; - HOSPEDAGEM PARA EQUIPE; - ENCARGOS TRIBUTÁRIOS.	UN

- Valor Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao **Processo Licitatório de nº 054/2025**, e **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025**, que visa a solicitar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA “ECO CLOWS” NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025, PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pela Sra. Jeinifer A. S. Nieduziak, MD. Secretária Municipal de Meio Ambiente, em data de 06 de Maio de 2025, tendo sido deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, em 13 de Maio de 2025.

Consta da justificativa às fls., a sugestão de contratação de **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no **CNPJ 26.529.632/0001-30**, com sede à Rua Manoel de Macedo, nº 226, Zona 07, na cidade de Maringá-PR.

Ainda, o valor de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais).

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. em data de 13 de Maio de 2025, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

R



Tal situação, sob um certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 74, Inciso I, da Lei de Licitações (Lei 14.133/21), que dispõe; ***“Art. 74.- É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inciso I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”***

Sendo assim, após o presente Parecer, restrito aos aspectos jurídicos, abstendo, obviamente, da apreciação quanto à conveniência e oportunidade da contratação e tendo em conta que a responsabilidade pelas informações prestadas compete integralmente à Secretaria requisitante, esta Assessoria, opina, desde que observadas as considerações ora expendidas, pelo regular prosseguimento do expediente, com a consequente publicação conforme preconiza a Lei de Licitações.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Maio 2025.

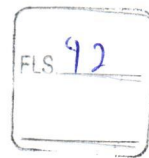

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 54/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ Sob nº 26.529.632/0001-30, Localizada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Zona 07, CEP 87.020-240, Maringá/PR, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Maio de 2025.

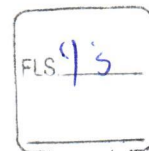
OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 054/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ Sob n.º 26.529.632/0001-30, Localizada na Rua Manoel de Macedo, n.º 226, Zona 07, CEP 87.020-240, Maringá/PR.

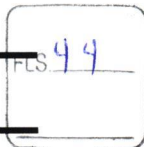
Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidad e de medida
PEÇA/TEMA: MEIO AMBIENTE 45 MIN A 1 HORA CADA APRESNETAÇÃO	4,00	4.000,00	16.000,00	SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: - PAINEL DE LED; -FIGURINOS E ADEREÇOS; -EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO; -EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; -ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE; -TRANSPORTE PARA EQUIPE; -HOSPEDAGEM PARA EQUIPE; -ENCARGOS TRIBUTARIOS.	UN

- Valor Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

Ref.: PROCESSO N.º 54/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ Sob nº 26.529.632/0001-30, Localizada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Zona 07, CEP 87.020-240, Maringá/PR, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 054/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ Sob nº 26.529.632/0001-30, Localizada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Zona 07, CEP 87.020-240, Maringá/PR.

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
PEÇA/TEMA: MEIO AMBIENTE 45 MIN A 1 HORA CADA APRESENTAÇÃO	4,00	4.000,00	16.000,00	SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: - PAINEL DE LED; - FIGURINOS E ADEREÇOS; - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO; - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; - ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE; - TRANSPORTE PARA EQUIPE; - HOSPEDAGEM PARA EQUIPE; - ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	UN

- Valor Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **DECLARO RATIFICADO** o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:E95B1466

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2025. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 07 de abril de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:C9109CFB

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

Ref.: **PROCESSO N.º 54/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ Sob nº 26.529.632/0001-30, Localizada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Zona 07, CEP 87.020-240, Maringá/PR, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 054/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ Sob nº 26.529.632/0001-30, Localizada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Zona 07, CEP 87.020-240, Maringá/PR.

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade medida
PEÇA/TEMA: MEIO AMBIENTE 45 MIN A 1 HORA CADA APRESENTAÇÃO	4,00	4.000,00	16.000,00	SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: - PAINEL DE LED; - FIGURINOS E ADEREÇOS; - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO; - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; - ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE; - TRANSPORTE PARA EQUIPE; - HOSPEDAGEM PARA EQUIPE; - ENCARGOS TRIBUTÁRIOS	UN

- Valor Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **DECLARO RATIFICADO** o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 13 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:E95B1466



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4398473/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 13

Ano: 2025

Data da Assinatura: 13/05/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Assunto: Ratificação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
14/5/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3275	847	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	CIRSO SEM LONA.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº118 /2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 010/2023, inscrita no CPF sob o nº 036.081.959-12, portador da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.529.632/0001-30, situada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, APTO 603, Zona 07, Maringá/PR, neste ato representado pelo Sr. Rafael Ochoa, portador do RG nº 8.378.938-7 SSP-PR e inscrito no CPF nº 072.711.039-02.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo Processo de Inexigibilidade nº 013/2025, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa: Rafael Ochoa – Produções Artísticas LTDA (Circo Teatro em Lona) para realizações de apresentações teatrais em atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

1.1. Objeto da contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.**

Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Unidade de medida
PEÇA/TEMA: MEIO AMBIENTE 45 MIN A 1 HORA CADA APRESENTAÇÃO SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: - PAINEL DE LED; - FIGURINOS E ADEREÇOS; - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO; - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; - ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE; - TRANSPORTE PARA EQUIPE; - HOSPEDAGEM PARA EQUIPE; - ENCARGOS TRIBUTÁRIOS.	4,00	4.000,00	16.000,00	UN

1.1.1 Em caso de adiamento da apresentação artística (objeto do presente processo) por questões climáticas ou por qualquer outro imprevisto, desde que motivado, será



acordado com a administração pública municipal e a contratada, uma nova data para a apresentação, sem qualquer ônus para o município de Santa Maria do Oeste/PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 14 de Agosto de 2025 contados do (a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam na DFD, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos DFD, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

João S



7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Frederico



8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados. 8.15 Providenciar hospedagem, alimentação, traslado, Rider Técnico, Palco, som e iluminação, sendo que deverão estar aptos a acolher a dupla e seus músicos com plena capacidade técnica e ser preparado conforme Rider Técnico; fiscalizar e cobrar o horário de montagem da empresa de sonorização e iluminação. Toda a montagem dos equipamentos e passagem de som terá que estar finalizada até, no máximo duas horas antes do início do evento e em perfeita condição para apresentação.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência; 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou

João



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Jesus



9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

João



10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Freitas



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) **Moratória de 0,07%** (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 30% do valor do Contrato.

(3) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% do valor do Contrato.

(4) **Para infração descrita na alínea "b"** do subitem 12.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.

(5) **Para infrações descritas na alínea "d"** do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

(6) **Para a infração descrita na alínea "a"** do subitem 12.1, a multa será de 10% a 12 % do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

(a) para atraso de 1 a 5 dias multa de 10%

(b) para atraso de 5 a 10 dias multa de 11%

(c) para atraso de 10 a 15 dias multa de 12%

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de

Assinatura



impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

João S



- 13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva
- 13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.3.3. Indenizações e multas.
- 13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.5. O contrato poderá ser extinto:
- 13.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 13.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2025	4250	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios – SigPub.

Frederico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

FLS. 57

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA— FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santa Maria do Oeste, PR, 15 de Maio de 2025

Contratante:

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretária de Administração

Contratado:

RAFAEL

OCHOA:07271103902

Assinado de forma digital por
RAFAEL OCHOA:07271103902
Dados: 2025.05.15 20:51:36 -03'00'

RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA

Testemunhas:

ELIANE DE FÁRIA RODRIGUES
RG.: 11.046.544-0
CPF: 101.496.509-81

FERNANDO LOPES
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 58

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.529.632/0001-30, situada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, APTO 603, Zona 07, Maringá/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

- Valor Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Data de assinatura: 15 de Maio de 2025.

Vigência: 14/08/2025

FLS. 59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Administração, **Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER.**

CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.529.632/0001-30, situada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, APTO 603, Zona 07, Maringá/PR.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL DENOMINADA "ECO CLOWS" NOS DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025. PARTE INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

- Valor Total: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

Data de assinatura: 15 de Maio de 2025.

Vigência: 14/08/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: 77B06EF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2025. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>